

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA****-26.751 -**

Matrícula

**Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 01.**

Goiânia, 04 de Março de 1.983.

IMÓVEL: Lote nº.11 da Quadra nº.44, á Rua Jose Clemente Pereira, no SETOR CANDIDA DE MORAIS, nesta Capital, com área de 390,00m<sup>2</sup>, sendo 13,00metros de frente; e, 13,00metros de fundos, com o lote nº.28; e, 30,00metros pelo lado direito, com o lote nº.12; e, 30,00metros pelo lado esquerdo, com o lote nº.10. PROPRIETÁRIOS: URIAS ALVES TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, CI. nº.11.871-Go e CPF.nº.002.659.011-82, residente e domiciliado nesta Capital, conforme transcrição de nº.7.710 da 1ª zona. A Oficial: \_\_\_\_\_.

R-1-26.751:Goiânia, 04 de Março de 1.983. POr Esc.Púb. de C/venda de 03.01.83 Lº.nº.157 fls.7/8vº do 8ºOf. de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, VENDEU ao sr. PEDRO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, fazendeiro, CI.nº. 1.324.562-Go e CPF.nº.090.736.801-82 e c/c DAIZI BATISTA RIBEIRO, do lar, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Couto Magalhães, s/nº., digo em Xavantina-MT.o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.250.000,00.Sem condições. A Oficial: \_\_\_\_\_.

R-2-26.751:Goiânia, 12 de Agosto de 1983. Por Esc. Púb. de C/V, de 08.07.1983 Lº n. 403, fls. 141/142v do 3ºOf. de Notas destaCapital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-supra, VENDERAM à Srta. SILVIA MARIA PEREIRA brasileira, solteira, maior, comerciária, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua 89, n. 625, Setor Sul, portadora da CI.n.777.816-SSP-Go, e inscrita no CPF n. 326.903.121-15, o imóvel objeto damatrícula acima, pelo preço de Cr\$250.000,00. A Oficial: \_\_\_\_\_.

R-3-26.751: Goiânia, 15 de Julho de 2022. Protocolo nº 280.670. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/01/2019, no Lº nº 2213-N, às fls. 026/030, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-2, supra, VENDEU ao Sr. KERGINALDO PEREIRA CAMPOS, brasileiro, construtor, solteiro, maior e capaz, declara não conviver em união estável, portador da CI RG nº 3.392.496-DGPC/GO, portador do CPF nº 870.141.061-04, residente e domiciliado à Rua Baiocchi, quadra 10, Lote nº 42, Residencial Barravento, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 134.000,00. Esc. 07. A Oficial: \_\_\_\_\_.

Av-4-26.751: Goiânia, 16 de Novembro de 2022. Protocolo nº. 285.014. Certifico que, de acordo com Reqto. apresentado, datado de 17/10/2022, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial, contendo as seguintes internas: três quartos sendo um tipo suíte, sala de jantar, sala,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 01

cozinha, banheiro social, closet, circulação, garagem coberta e área de serviço coberta, varanda gourmet, piscina, com área total construída de 160,00m<sup>2</sup>, no valor venal de R\$ 403.328,00, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, emitida em 17/10/2022, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Inscrição Cadastral nº. 416.141.00.6.0004. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.010.97430/62-001, emitida em data de 08/06/2022, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Escr.03. Dou fé A Oficial. *mm*

R-5-26.751: Goiânia, 23 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.057: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9136203, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 18/04/2023, o proprietário constante e qualificado no R-3, retro, **VENDEU** ao Sr. **WESLEY LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capetz, diretor de empresa, portador da CI RG nº 3892764-SSP/GO, CPF nº 935.173.001-87, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Norte, nº 387, Bairro Cândida de Moraes, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 795.000,00, sendo R\$ 168.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido pelo Credor-Fiduciário. Escr.06. A Oficial. *mm*

R-6-26.751: Goiânia, 23 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.057: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9136203, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 18/04/2023, o adquirente constante no R-5, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), a ser resgatada através de 420 meses, vencendo a primeira prestação no dia 20/05/2023, incidindo juros à taxa nominal de 10,0171%aa e efetiva de 10,4900%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização - PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 795.300,00. Prazo de Carência: 30 (trinta) dias. Escr.06. A Oficial. *mm*



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

26.751

02

## Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0026751-23

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 11 de junho de 2026

CNM

**Av-7-26.751 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS.** Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 11 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-8-26.751** - Protocolo n. 355.191, de 29/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 01/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 873.063,77. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.2190.1, emitido em 29/05/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.749,51. FUNDESP: R\$ 174,95. FUNEMP: R\$ 52,49. FUNCOMP: R\$ 104,97. FEPADSAJ: R\$ 34,99. FUNPROGE: R\$ 34,99. FUNDEPEG: R\$ 21,87. ISS: R\$ 87,48. Total: R\$ 2.261,25. Total Geral: R\$ 2.320,25 Selo Digital n. 01362605285850225430054. Goiânia, 11 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

**Av-9-26.751** - Protocolo n. 355.191, de 29/05/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 01/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74463-290** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **J2JH50R-S.** **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362605285850225430054. Goiânia, 11 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).